

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Gabinete Vereador Chico Holanda Filho
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº: 385/2019

PROJETO DE LEI Nº: 14/2019

PARECER Nº: 005/2019

INTERESSADO: Vereadora Francisco Sales

ASSUNTO: Declara de utilidade pública o Instituto DESENVALV / AL e dá outras providências.

Parecer

O presente projeto de Lei nº14/2019 de autoria do Vereador Francisco Sales que declara de utilidade pública o Instituto DESENVALV / AL, atende a todos os pré-requisitos legais previstos no ordenamento jurídico, dou parecer **FAVORÁVEL** para que o mesmo siga seu tramite legal dentro desta casa Legislativa.

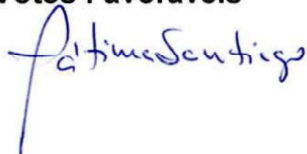
Sala das Comissões, Maceió 01 de abril de 2019.


Francisco Holanda Costa Filho

Vereador



Votos Favoráveis



Contra Contrários



ANO XXII - Maceió/AL, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2019 - Nº 5707

Levando em consideração a documentação apresentada e o trabalho que vem desenvolvendo, considero uma excelente iniciativa da Vereadora Simone Andrade em conceder o título de utilidade pública à tão bem-conceituada instituição.

No que cabe essa comissão analisar, não há inconstitucionalidade, podendo o processo 4435/2018 seguir sua tramitação normal.

Sala das Comissões, 29 de março de 2019.

FÁTIMA SANTIAGO

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

VER. SAMYR

VER. SILVANIA

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D00D0F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PL 14-2019**

PARECER

PROCESSO Nº: 385/2019

PROJETO DE LEI Nº: 14/2019

PARECER Nº: 005/2019

INTERESSADO: Vereadora Francisco Sales

ASSUNTO: Declara de utilidade pública o Instituto DESENVOLV / AL e dá outras providências.

Parecer

O presente projeto de Lei nº14/2019 de autoria do Vereador Francisco Sales que declara de utilidade pública o Instituto DESENVOLV/AL, atende a todos os pré-requisitos legais previstos no ordenamento jurídico, dou parecer **FAVORÁVEL** para que o mesmo siga seu tramite legal dentro desta casa Legislativa.

Sala das Comissões, Maceió 01 de abril de 2019.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador

Votos Favoráveis:

VER. SAMYR

VER. FATIMA

Contra Contrários

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:999DBB7E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PARECER PL 17-2019**

PARECER

PROCESSO nº: 485/19

PROJETO DE LEI nº: 17/19

AUTOR: Vereador Zé Márcio Filho

RELATOR: Vereador Antônio Holanda

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social e Beneficente Menino Petrócio ASBEMEP.

Cumprido registrar inicialmente, que o Projeto de Lei em apreço, obedece aos preceitos estatuídos nas normas que disciplinam a matéria, conforme entendimento da Comissão de Justiça desta Casa de Leis acostado ao Projeto em questão.

No que concerne ao seu aspecto formal e ao seu mérito, nada obsta que a matéria tramite normalmente nesta Casa Legislativa.

Destarte, cumpridas as formalidades constantes das normas regimentais, opina-se pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Eis o Parecer.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2019.

ANTÔNIO HOLANDA

Relator

Votos favoráveis

VER. LUCIANO

Votos Contrários



Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7540B48B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PARECER PL 16-
2019.**

PARECER

PROCESSO nº:417/19

PROJETO DE LEI nº: 16/19

AUTOR: Vereador Eduardo Canuto

RELATOR: Vereador Antônio Holanda

ASSUNTO: Considera de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I II e III e Hamilton de Moraes - ASCOMOCONGM..

Em análise a matéria, verifica-se inicialmente, que o Projeto de Lei em apreço, fora distribuído anteriormente à Comissão de Justiça e Redação Final deste Poder legislativo, que em seu parecer, opinou pelo prosseguimento da matéria, face encontrar-se a mesma, respaldada juridicamente no que concerne a sua constitucionalidade, conforme depreende-se do parecer acostado aos autos em exame. Nestas condições, nada impede o prosseguimento normal do Projeto em tela, até a ulterior deliberação pelo Soberano Plenário deste Poder Legislativo.

É o parecer

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2019

ANTÔNIO HOLANDA

Relator

Votos favoráveis:

VER. LUCIANO

Votos Contrários

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7C79337B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PARECER PL 227-
2019**

PARECER

PROCESSO nº:4413/18

PROJETO DE LEI nº: 227/18

AUTORIA: Vereadora Simone Andrade

RELATOR: Vereador Luciano Marinho

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública o Instituto Claudio Pereira de Andrade.

Em análise ao Projeto de Lei em comento, verifica-se que o mesmo fora distribuído à Comissão de Justiça deste Poder Legislativo, que tão bem examinou a matéria, e, por conseguinte, apresentou seu parecer opinando pela sua constitucionalidade.

Esta Comissão, também por sua vez, em nada contraria a matéria, ressaltando a propósito que o mesmo deve seguir sua tramitação normal, até ulterior deliberação pelo Egrégio Plenário desta Casa Legislativa.